



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.324/2021

Decreta PONTO FACULTATIVO, no dia 4 de junho de 2021, como específica.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade RS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a situação de pandemia do COVID-19 e o aumento significativo de casos positivos na região nos últimos dias, bem como os esforços realizados pelo poder público para que não haja deslocamentos desnecessários da população,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais no dia 04 de junho de 2021.

Art. 2º - Excetua-se do presente Decreto os serviços considerados essenciais da Administração Pública Municipal, em especial a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 1º de junho de 2021.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se


ALÍRIO ALMERI MALMANN

Secretário Municipal da Secretaria Municipal da Administração.

Registrado sob nº 13.324

Soledade, 04 / 06 / 20.21

